Em *Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania*, Evelina Dagnino começa seu texto questionando o atual conceito de cidadania. Com o argumento de que existem hoje, várias apropriações e significados, especialmente na estratégia política, onde o conceito é confundido com o conjunto de interesses, desejos e aspirações de uma parte significativa da sociedade, mas não dela como um todo.

Partindo disso, a autora apresenta duas dimensões distintas no campo teórico e político que sustentarão a ideia de construção de um novo conceito de cidadania a partir da década de 80 (frutos do fim da ditadura militar, da anistia e de uma nova identidade civil brasileira), são elas:

O fato de que ela esta intrinsecamente ligada à experiência concreta de movimentos sociais, tanto de tipos urbados (que darão o acesso à cidade), quanto de movimentos que lutam pelo seu lugar e direito na sociedade, como o de mulheres, negros, homossexuais e ecológicos, buscando tanto o direito à igualdade, quanto o direito à diferença.

O segundo ponto é de que esta nova noção de cidadania expressa um novo estatuto teórico e político que assumiu a questão da democracia em todo o mundo, especialmente a partir da queda do socialismo real (marco histórico da querda do muro de Berlim).

Evelina também aponta uma terceira dimensão, formada a partir do entendimento das duas primeiras, que é a da estratégia de construção democrática de cunho social, que defende uma “união constitutiva” entre a cultura e a política. Incorporando o papel das subjetividades com surgimento de novas lutas sociais reinvidicando direitos distintos e apliando o espaço da política. Neste sentido, a construção da democracia aponta para a construção de uma cultura democrática.

Logo após, Evelina justifica as questões da desigualdade econômica, miséria e fome vividos tanto no Brasil quanto na América do Sul são resultados de um ordenamento social, o qual é criado a partir da organização hierárquica e desigual das relações sociais, que ela descreve como ***autoritarismo social***; onde cada indivíduo possuiría o seu respectivo espaço na sociedade. Atualmente, em um contexto onde o autoritarismo social, a desigualdade, fome e miséria se intensificaram a um ponto de *apartheid social*, apenas conseguiremos atingir o nível de democratização da sociedade quando conseguirmos elimina-lo.

Com isso, é percebido que á estratégia de uma Nova Cidadania teria como base a experiência de movimentos sociais, a construção democrática e o seu aprofundamento, e o nexo construtivo entre a Cultura e a Política.

A Cidadania como estratégia política é vista por Evelina a partir da enfatização do seu caráter de construção histórica, definida pelos interesses e práticas de luta pela sua contínua transformação. Portanto, a cidadania não teria uma essência única; o seu conteúdo e significado não são universais e não estão delimitados ou definidos previamente, mas respondem aos conflitos sociais num determinado momento histórico. Logo, este conceito será sempre definido pela luta política.

Um das consequências desta visão de é a tentativa de um novo conceito de cidadania dos anos 90, pois, o termo “cidadania” é criado a partir da visão liberal, ainda no século XVIII como resposta ao Estado aos movimentos sociais daquela época.

Esta nova cidadania trabalha com uma tentativa de redefinição da ideia de “direitos”, cujo ponto de partida é uma concepção de um “direito de ter direitos”. Este conceito não se limita apenas a conquistas formais, mas inclui a invenção e criação de novos e diversos direitos, que virão a emergir a partir de lutas específicas e com sua prática concreta. Todavia, esta redefinição não apenas luta pelo direito à igualdade, mas também pelo direito à diferença, uma questão que Evelina denomina até um pouco polêmica.

A nova cidadania de Evelina portanto, não se vincula à concepção liberal e nem ao esforço do Estado na cooptação dos movimentos sociais visando a garantia de direitos. Esta nova cidadania defende a constituição de sujeitos sociais ativos, definindo o que eles próprio consideram ser os seus direitos e lutando pelo seu reconhecimento. Neste sentido, esta é uma estratégia dos “não-cidadãos”, dos excluídos, lutando por uma cidadania “de baixo para cima”.

Evelina defende que este processo de constituição de sujeitos vem a partir das ideias de *tornar-se cidadão* e da *cultura de direitos*, portanto, é retomada a questão da *cultura democrática*, que passa longe da formalização de direitos. A *proposta de sociabilidade* também é defendida em seu texto, a partir de novas formas de sociabilidade, uma demonstração mais igualitária das relações sociais em todos os seus níveis e não apenas a incorporação ao sistema político no seu sentido estrito.

A Nova Cidadania também tem o dever de transcender o foco privilegiado da relação com o Estado, ou entre o Estado e o indivíduo, visando assim a relação com a sociedade civil. O procesos de construção da cidadania enquanto afirmação e reconhecimento de direitos é, especialmente na sociedade brasileira, um processo de transformação das práticas sociais enraizadas na sociedade como um todo, deve-se haver uma “reforma intelectual e moral”, radicalizada da cidadania, enquanto estratégia política. Entretanto, achar que o reconhecimento formal de direitos pelo Estado encerra a luta pela cidadania é um equívoco que subestima tanto o espaço da sociedade civil quanto o da arena política, como o autoritarismo social.

Sendo assim, Evelina argumenta que o novo conceito de cidadania transcende uma categoria central do conceito liberal como a reinvidicação de acesso, inclusão, “membership”, “pertencimento” (belonging) ao sistema político, pois o que esta em jogo é o “direito de participar efetivamente da própria definição deste sistema”, o direito de definir aquilo no qual queremos ser incluídos e até a invenção de uma possível nova sociedade. Evelina da exemplos como as Frentes Populares (1988~1992), com o Orçamento Participativo.

Os exemplos citados pela autora apontam para uma nova fase dos próprios movimentos sociais, representada pelo seu esforço de adequação à institucionalidade democrática que revela uma alteração qualitativa nas suas práticas. Estas experiências apontam que a redefinição não é apenas dos modos de tomada de decisão do interior do Estado, mas também dos modos como se dão as decisões e relações Estado-sociedade. Além disso, não há dúvidas quanto ao fato de que elas expressam a existência de sujeitos-cidadãos e de uma cultura de direitos que inclui o direito de ser co-participativo das gestões da cidade. Dificuldades que o setores populares venham a enfrentar como assimetrias de informação, uso da linguagem e saber técnico não servem de exemplo para que essa possibilidade seja descartada, mas muito pelo contrário; elas estão sendo enfrentadas na prática, de preferência no espaço público (argumenta Evelina), onde ela defende ser um importante palco para um conflito “necessário, irredutível e legítimo”, onde “o próprio direito é sujeito a uma constante interpretação, enquanto debate sempre reaberto sobre o justo e o injusto, o legítimo e o ilegítimo”.

Esta nova noção de cidadania pode vir a constituir um quadro de referência complexo e aberto para tomar conta da diversidade social e de questões muito importantes no cenário social latino-americano; da igualdade à diferença, da saúde aos meio de comunicação em massa, do racismo ao aborto, do meio ambiente à moradia. Assim, a nova noção de cidadania, segundo Evelina, conseguiria abordar tanto a noção de igualdade como o de diferença.

Enquanto estratégia, a cidadania é sempre definida como instrumento de luta política, e é capaz, portanto, de incorporar dimensões da subjetividade, com aspirações e desejos diferenciados, porém, a partir do momento em que estes desejos se suntam através da luta política, consequentemente se generalizarão em um interesse coletivo, visando a luta por direitos iguais.

Quando se trata de igualdade e diferenças, Evelina apresenta algumas citações de Flávio Pierucci, onde ele argumenta que a questão da diferença, a atenção, a obcessão e a celebração da diferença têm sido historicamente um elemento fundamental do pensamento e da prática do conservadorismo, da direita (podemos ver isso no cenário atual com exemplo nos movimentos neo-nazistas em Charllotesville, com a segregação norte-americana a partir do muro que divide os EUA do México, as ondas contra-imigrantes conservadoras ultra-direitistas na europa, etc...). Porém, no campo da esquerda, Flávio defende que com o enfoque nas diferenças, como símbolo de luta de movimentos de esquerda, a diferença pode vir a aumentar ainda mais entre um indivíduo e outro ideologicamente. A esquerda não pode escolher entre a igualdade ou a diferença, como a escolha há e sempre houve para a direita; “a esquerda precisa abraçar a diferença, porém que o faça sem abrir mão da igualdade.”.

Porém Evelina discorda, dizendo que, no campo da direita; a diferença sempre surge a partir da afirmação do privilégio do indivíduo com raíz na desigualdade. E no campo da esquerda (ou segundo ela, no campo da cidadania); a diferença surge como reinvidicação da desigualdade. Esta afirmação da diferença esta sempre ligada a reinvidicação de que ela possa simplesmente existir, pois até mesmo a diferença tem o direito de existir e de atuar na sociedade, porém, isso não significa que ela pode ter por consequência a discriminação ou o tratamento desigual dos indivíduos.

Assim, Evelina termina a sua tese defendendo que a Nova Cidadania trária consigo, possibilidades de respostas às icógnitas deixadas pelo fracasso tanto da teoria quanto de estratégias políticas que não foram capazes de articular a multiplicidade de dimensões que, nas sociedades atuais, integram hoje a busca de uma vida melhor.